



Decreto nº 2688/2018

Revoga a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 58/2018.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93 e ainda a súmula nº 473 do STF;

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica através do Parecer nº 091/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 58/2018**.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 0438

Data: 26/04/18

Página(s): 3A